



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



CONTRATO Nº 20210009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUICIAPL, portador do CPF nº 20 5.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.845.199/0001-02, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, residente na RUA SÃO JOSE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 525.716.612-72.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 015/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001016	BATATA INGLESA	QUILO	800,00	5,490	4.392,00
001043	LARANJA	CENTO	1.750,00	6,000	10.500,00
001057	PAO FRANCES	UNIDADE	2.300,00	6,800	15.640,00
001087	CANELA EM PO	PACOTE	195,00	4,100	799,50
001090	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1K	FARDO	480,00	3,500	1.680,00
001097	AÇUCAR CRISTAL (FARDO COM 30 KG)	FARDO	380,00	91,000	34.580,00
001102	OLÉO DE SOJA (CX C/ 20 UNID DE 900ML CADA)	CAIXA	225,00	96,000	21.600,00
001106	BISCOITO DE AGUA E SAL (CX COM 20 UNID DE 400G CADA)	CAIXA	405,00	90,000	36.450,00
001107	COCO RALADO 100G	PACOTE	375,00	3,400	1.275,00
001361	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	210,00	12,100	2.541,00
001365	LEITEIRA DE ALUMINIO 5 LTS	UNIDADE	24,00	47,990	1.151,76
001377	GARRAFA TERMICA 1LT	UNIDADE	24,00	25,600	614,40
001515	AÇUCAR REFINADO (FARDO C/ 30 PCT. DE 1KG)	FARDO	381,00	105,000	40.005,00
001544	ESCORREDOR EM PLÁSTICO MACARRÃO	UNIDADE	24,00	16,520	396,48
001559	PANELA DE PRESSÃO 7,5L	UNIDADE	24,00	101,990	2.447,76
001560	RALO DE ALUMINIO	UNIDADE	24,00	13,190	316,56
001577	COLHER INOX (SOPA)	UNIDADE	43,00	2,490	107,07
001636	PANELA DE ALUMINIO 30L	UNIDADE	24,00	146,990	3.527,76
001727	SABAO DE COCO EM BARRAS DE 200GR	UNIDADE	565,00	3,140	1.774,10
006255	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ FERMENTO (PCT DE 01KG)	PACOTE	480,00	3,900	1.872,00
006256	FEIJAO CARIOCA TIPO 01 (PCT DE 01 KG)	PACOTE	480,00	6,700	3.216,00
006257	LEITE CONDENSADO (395 G)	UNIDADE	975,00	5,300	5.167,50
006258	LEITE EM PO (400 GR CADA)	UNIDADE	975,00	17,310	16.877,25
006259	MILHO DE PIPOCA 500G	PACOTE	198,00	3,880	768,24
006263	SAL REFINADO IODADO (PCT 01 KG)	PACOTE	375,00	1,550	581,25
006266	SOPÃO SABOR VARIADOS (500G)	UNIDADE	375,00	10,160	3.810,00
008991	BANDEJA INOX GRANDE	UNIDADE	24,00	64,100	1.538,40
008994	AÇUCAR CRISTAL	QUILO	1.015,00	3,000	3.045,00
009049	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	460,00	4,160	1.913,60
009061	FARINHA DE MILHO FLOCADA (PCT DE 500 G CADA)	UNIDADE	480,00	2,900	1.392,00
009400	PAPEL HIGIÊNICO C/4UNIDADES	UNIDADE	355,00	4,500	1.597,50
009521	BACIA DE ALUMÍNIO 16L	UNIDADE	24,00	63,990	1.535,76
010150	GOIABADA.	UNIDADE	480,00	7,000	3.360,00
010401	QUEIJO FATIADO	QUILO	455,00	30,300	13.786,50
010451	CUSCUZERA MEDIA	UNIDADE	24,00	42,490	1.019,76
011162	SACO PARA LIXO (PCT COM 10 UNID. DE 50 LTS)	PACOTE	2.050,00	4,150	8.507,50
011863	SACO PARA LIXO (PCT DE 10 UNID DE 100LITROS CADA)	PACOTE	2.050,00	4,110	8.425,50
011867	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNIDADE	84,00	6,990	587,16
012004	SACO PARA LIXO (PACOTE DE 10 UNID DE 30 LTS)	PACOTE	2.050,00	6,520	13.366,00
012006	VASSOURA DE CIPÓ	UNIDADE	210,00	11,430	2.400,30
012120	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE DE 1KG	UNIDADE	480,00	5,870	2.817,60
012131	BISCOITO AGUA E SAL PCT DE 400 G	UNIDADE	525,00	4,490	2.357,25
012132	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE DE 400G	PACOTE	525,00	4,000	2.100,00
012155	LINGUIÇA TOSCANA	UNIDADE	950,00	22,430	21.308,50
012199	PAPEL TOALHA (PCT C/ 2 UNID) FARDO	UNIDADE	190,00	6,530	1.240,70
012255	COPO DE PLÁSTICO C/ ASA 300ML	UNIDADE	43,00	4,580	196,94
012264	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 L	UNIDADE	24,00	43,050	1.033,20

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



012278	PANELA DE PRESSÃO 10L	UNIDADE	24,00	155,990	3.743,76
012323	PRATO DESCARTÁVEL (PCT COM 10 UND)	UNIDADE	2.050,00	2,900	5.945,00
012324	AZEITE DE DENDE 500ML	UNIDADE	270,00	13,000	3.510,00
012325	FARINHA DE PUBA (PCT. COM 1KG)	QUILO	480,00	6,200	2.976,00
012355	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FARDO C/ 40 PCT DE 200G)	FARDO	495,00	232,500	115.087,50
044291	FLOCAO DE MILHO 500G	PACOTE	370,00	2,490	921,30
044318	CHUCHU	QUILO	480,00	5,000	2.400,00
044319	PIMENTÃO	QUILO	335,00	9,570	3.205,95
	- in natura- livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
044321	ALFACE	MAÇOS	550,00	6,000	3.300,00
	ALFACE De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas				
044324	COUVE	MAÇOS	375,00	5,990	2.246,25
	fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem dano físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte				
044330	UVA	QUILO	410,00	18,160	7.445,60
044339	PRATO DESCARTAVEL 21CM COM 10	PACOTE	2.050,00	3,560	7.298,00
044356	SABÃO EM PÓ 500GR	UNIDADE	565,00	6,600	3.729,00
044363	BACIA DE PLÁSTICO 5L	UNIDADE	24,00	6,050	145,20
044378	XICARA DE VIDRO PARA CAFÉ	DUZIA	54,00	6,690	361,26
044380	XICARA DE VIDRO PARA CHÁ	UNIDADE	48,00	6,490	311,52
044387	AÇUCAR CRISTAL 2K	PACOTE	925,00	6,000	5.550,00
044461	BACIA PLÁSTICA 40L	UNIDADE	24,00	42,290	1.014,96
044464	CAIXA DE ISOPOR 100L	UNIDADE	40,00	149,990	5.999,60
044465	CAIXA DE ISOPOR 21L	UNIDADE	40,00	26,190	1.047,60
044467	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 10L	UNIDADE	24,00	90,990	2.183,76
044469	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 5L	UNIDADE	24,00	45,790	1.098,96
044470	CHALEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA	UNIDADE	24,00	50,100	1.202,40
044471	COLHER DE PAU	UNIDADE	43,00	11,150	479,45
	Tamanho: Médio.				
044472	PANELA DE ALUMÍNIO Nº44	UNIDADE	24,00	190,990	4.583,76
044473	PANELA DE ALUMÍNIO Nº40	UNIDADE	24,00	190,990	4.583,76
044474	PANELA DE ALUMÍNIO Nº50	UNIDADE	24,00	206,990	4.967,76
044476	PANELA MÉDIA Nº32	UNIDADE	24,00	100,990	2.423,76
044477	PANELA PEQUENA Nº24	UNIDADE	24,00	86,490	2.075,76
044479	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO	UNIDADE	84,00	4,040	339,36
044482	TIGELA EM PLÁSTICO P/ SOPA M	UNIDADE	24,00	22,150	531,60
044484	TIJELA EM PLÁSTICO P/ SALADA	UNIDADE	24,00	25,050	601,20
044485	TIJELA DE VIDRO P/ SOPA M	UNIDADE	24,00	13,480	323,52
044489	PÉRA	QUILO	405,00	14,250	5.771,25
044599	CARNE EM CONSERVA 320G	LATA	325,00	5,000	1.625,00
044607	PROTECTOR SOLAR PARA ROSTO Nº30	UNIDADE	80,00	27,950	2.236,00
	PROTECTOR SOLAR PARA ROSTO FATOR DE PROTEÇÃO Nº30				
044609	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20 LITROS	UNIDADE	24,00	180,990	4.343,76
	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20 LITROS				
044617	SACO DE FIBRA 60 KG	UNIDADE	2.050,00	3,060	6.273,00
	SACO DE FIBRA 60 KG				
045391	CAIXA TÉRMICA 20 LITROS	UNIDADE	40,00	225,490	9.019,60
045426	CAIXA DE ISOPOR 120 L	UNIDADE	40,00	153,990	6.159,60
045428	CAIXA DE ISOPOR 80 L	UNIDADE	40,00	110,890	4.435,60
045432	COLHER DE CHÁ CABO PLÁSTICO	UNIDADE	43,00	3,950	131,15
045846	FARINHA DE MANDIOCA	QUILO	480,00	7,990	3.835,20
048984	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO (FARDO COM 64 UNID DE 60MT S CADA)	FARDO	190,00	135,910	25.822,90
049047	FACA DE MESA INOX	UNIDADE	193,00	7,150	1.379,95
049091	PANELA DE PRESSÃO (5LTS)	UNIDADE	24,00	74,760	1.794,24
050483	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (CX. C/ 20 PACOTE DE 400G	CAIXA	405,00	80,000	32.400,00
050549	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA (FARDO C/10 PCT 500GR)	FARDO	295,00	34,950	10.310,25
050556	MELÂNCIA	QUILO	775,00	18,250	14.143,75
	boa qualidade uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação				
050590	PREGADOR P/ROUPAS EM PLASTICO(PCT C/12 UNID)	PACOTE	84,00	2,740	230,16
050604	SODA CAUSTICA 1 KG	UNIDADE	155,00	13,130	2.035,15
050620	PÃO DE QUEIJO	UNIDADE	2.300,00	3,640	8.372,00
050622	AZEITONA 500GR	UNIDADE	345,00	13,000	4.485,00
050625	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500GR	UNIDADE	295,00	7,490	2.209,55
050626	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM DE FARDO C/30KG	FARDO	500,00	124,000	62.000,00
050628	AVEIA EM FLOCOS DE 250GR/UNID	UNIDADE	325,00	3,200	1.040,00
050638	ANELINA EM DIVERSAS CORES	UNIDADE	260,00	4,990	1.297,40
050639	ESSENCIA DE BAUNILHA	UNIDADE	290,00	4,990	1.447,10
050640	EMULSIFICANTE	UNIDADE	290,00	9,990	2.897,10
050642	CAFÉ TORRADO É MOIDO 500GR DE PRIMEIRA QUALIDADE	UNIDADE	850,00	10,000	8.500,00
050646	CACAU EM PÓ 200GR	UNIDADE	525,00	25,000	13.125,00
050647	CANJIQUEINHA TIPO QUIRERA	UNIDADE	285,00	3,000	855,00
050648	CEREAL ENRIQUECIDO DE MILHO	UNIDADE	405,00	8,100	3.280,50
050649	CEREAL ENRIQUECIDO DE ARROZ	UNIDADE	405,00	8,100	3.280,50
050650	DOCE DE FRUTAS TIPO GELEIA	UNIDADE	480,00	9,000	4.320,00
050651	DOCE DE LEITE TIPO PASTOSO EMBALAGEM 250GR	UNIDADE	480,00	9,990	4.795,20
050652	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCOS, TIPO 1KG	UNIDADE	480,00	4,990	2.395,20
050654	FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA, TIPO 1KG	UNIDADE	480,00	5,490	2.635,20
050656	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM 1KG C/FARDO DE 1	FARDO	380,00	35,490	13.486,20
050658	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 FARDO C/30KG	FARDO	380,00	165,430	62.863,40
050659	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA FARDO C/30KG	FARDO	480,00	192,500	92.400,00
050661	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FARDO C/30KG	FARDO	380,00	171,500	65.170,00
050666	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	435,00	3,200	1.392,00
050667	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES	UNIDADE	370,00	2,000	740,00
050668	GRÃO DE BICO TIPO 1	QUILO	370,00	22,990	8.506,30
050669	LEITE DE SOJA EMBALAGEM DE 1L	UNIDADE	380,00	9,000	3.420,00
050670	LENTILHA TIPO 1	QUILO	280,00	7,160	2.004,80
050671	MACARRÃO SEM GLUTEM EMBALAGEM DE 500 GR FARDO C/20 P	FARDO	82,00	80,200	6.576,40
	ACOTES				
050672	MACARRAO PENNE EMBALAGEM DE 500G FARDO C/20 PCT	FARDO	295,00	69,900	20.620,50

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



050673	MACARRAO CONCHINHA EMBALAGEM DE 500G, FARDO C/20 UNID	FARDO	295,00	57,500	16.962,50
050674	MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20 UNID	FARDO	83,00	69,900	5.801,70
050675	MACARRAO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/20 UNID	FARDO	83,00	79,500	6.598,50
050676	MACARRAO TIPO CABELO DE ANJO EMBALAGEM 500 GR FARDO C/20 UNID	FARDO	83,00	116,500	9.669,50
050679	MASSA P/LASANHA EMBALAGEM 500GR FARDO C/20 UNID	FARDO	380,00	112,220	42.643,60
050680	MILHO VERDE EM CONSERVA 340GR	UNIDADE	380,00	4,060	1.542,80
050681	ERVILHA EM CONSERVA 340GR	UNIDADE	480,00	4,490	2.155,20
050682	SELETA EM CONSERVA EM 340GR	UNIDADE	375,00	4,160	1.560,00
050685	MAIONESE 500 GR	UNIDADE	380,00	10,160	3.860,80
050686	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 340GR	UNIDADE	480,00	2,700	1.296,00
050688	PALMITO 500 GR	UNIDADE	250,00	17,500	4.375,00
050691	AZEITE DE 500 ML	UNIDADE	270,00	24,940	6.733,80
050694	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/1KG	QUILO	925,00	18,350	16.973,75
050695	FARINHA LACTEA	UNIDADE	405,00	12,000	4.860,00
050696	LEITE SEM LACTOSE	UNIDADE	70,00	18,430	1.290,10
050698	SAL GROSSO TEMPERADO	QUILO	375,00	3,370	1.263,75
050699	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	UNIDADE	375,00	4,350	1.631,25
050700	TRIGO P/QUIBE EMBALAGEM C/500GR	QUILO	130,00	5,620	730,60
050701	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	94,00	2,940	276,36
050702	BEBIDA LACTEA DIVERSOS SABORES	UNIDADE	580,00	5,100	2.958,00
050703	IORGUTE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/60GR	UNIDADE	1.400,00	1,300	1.820,00
050705	LEITE INTEGRAL UHT LIQUIDO EMBALAGEM C/12UNID NA CAI	CAIXA	315,00	76,160	23.990,40
050707	APRESUNTADO	QUILO	575,00	28,000	16.100,00
050708	PRESUNTO DE PERU	QUILO	455,00	30,300	13.786,50
050709	QUEIJO TIPO TRANÇA	QUILO	455,00	15,300	6.961,50
050710	QUEIJO QUALHO	QUILO	455,00	17,330	7.885,15
050711	QUEIJO TIPO MUSSARELA	QUILO	455,00	30,330	13.800,15
050712	REQUEIJÃO CREMOSO	QUILO	305,00	10,120	3.086,60
050713	FÍGADO	QUILO	580,00	8,230	4.773,40
050714	CARNE BOVINA DE 2º MOIDA	QUILO	3.750,00	18,000	67.500,00
050715	CARNE BOVINA DE 1º SEM OSSO	QUILO	3.750,00	27,990	104.962,50
050716	CARNE BOVINA DE 1º TIPO C/OSSO	QUILO	3.750,00	15,000	56.250,00
050717	CARNE SUINA CUBO OU PEÇA INTEIRA(LOMBO, PALETA)	QUILO	950,00	16,990	16.140,50
050718	PEIXE S/ESPINHA CUBO POSTA OU FILE	QUILO	730,00	41,350	30.185,50
050719	CARNE DE FRANGO TIPO RETALHADO, PEDAÇO PEQUENO S/PELE E S/OSSO	QUILO	3.750,00	17,490	65.587,50
050721	FRANGO INTEIRO	QUILO	1.750,00	9,000	15.750,00
050722	SALSICHA TIPO HOT DOG	QUILO	375,00	12,600	4.725,00
050724	CARNE DE SOL BOVINA DE 2ª	QUILO	3.350,00	21,990	73.666,50
050725	OVOS	DÚZIA	480,00	8,200	3.936,00
050726	REPOLHO BOA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGR0]	QUILO	455,00	6,320	2.875,60
050727	ALHO 1ª QUALIDADE	QUILO	710,00	21,990	15.612,90
050728	ABOBORA CABOTIÁ	QUILO	680,00	5,600	3.808,00
050729	BETERRABA DE 1º QUALIDADE	QUILO	405,00	5,490	2.223,45
050730	CEBOLA DE 1º QUALIDADE	QUILO	850,00	6,800	5.780,00
050731	CENOURA DE 1º QUALIDADE	QUILO	850,00	6,130	5.210,50
050732	MAÇA 1ª QUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGR0	QUILO	520,00	10,160	5.283,20
050733	MELÃO BOA QUALIDADE	QUILO	455,00	16,330	7.430,15
050734	AMEIXA.	QUILO	350,00	19,000	6.650,00
050736	MORANGO.	QUILO	280,00	15,230	4.264,40
050737	ABACATE	QUILO	890,00	9,650	8.588,50
050738	TANGERINA BOA QUALIDADE	QUILO	395,00	7,680	3.033,60
050739	TOMATE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGR0	QUILO	530,00	9,160	4.854,80
050740	CEBOLINHA	MAÇOS	480,00	5,490	2.635,20
050743	BANANA DA PRATA	QUILO	800,00	5,300	4.240,00
050744	BANANA MAÇA	QUILO	800,00	6,990	5.592,00
050745	BANANA DA TERRA	QUILO	800,00	9,990	7.992,00
050746	ACELGA	MAÇOS	520,00	5,200	2.704,00
050747	ACAFRÃO.	QUILO	420,00	5,100	2.142,00
050750	CANELA EM CASCA	PACOTE	195,00	4,700	916,50
050752	CRAVO DA INDIA	PACOTE	130,00	8,800	1.144,00
050753	ERVA DOCE EM SACHE 15GR	PACOTE	130,00	4,490	583,70
050754	FOLHA DE LOURO EM SACHE 15GR	PACOTE	370,00	3,900	1.443,00
050755	MANJERICÃO	MAÇOS	130,00	4,730	614,90
050757	SACO CARVÃO VEGETAL 3KG	UNIDADE	375,00	7,330	2.748,75
050758	REFRIGERANTE FARDO COM 6UNID	FARDO	825,00	54,150	44.673,75
050760	CREME DE LEITE 240GR CX C/24UNID	CAIXA	480,00	75,600	36.288,00
050761	LEITE CONDESADO 340GR CX C/24UNID	CAIXA	500,00	127,200	63.600,00
050762	TEMPERO ARISCO DE 500GR POTE	UNIDADE	195,00	6,560	1.279,20
050763	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	110,00	15,560	1.711,60
PIMENTA DE CHEIRO - in natura- livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
050764	PIMENTA DO REINO	QUILO	82,00	15,560	1.275,92
050765	PORVILHO DOCE 1KG	QUILO	455,00	10,160	4.622,80
050766	PORVILHO AZEDO 1KG	QUILO	455,00	11,160	5.077,80
050767	COMPOSTO LACTEO 400GR	UNIDADE	405,00	4,000	1.620,00
050769	LEITE DE COCO 500ML	UNIDADE	415,00	5,950	2.469,25
050770	MOSTARDA DE 240ML	UNIDADE	250,00	7,100	1.775,00
050771	CARNE SECA OU POPULARMENTE CHARQUE	QUILO	850,00	42,990	36.541,50
050774	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	210,00	12,250	2.572,50
050776	VASSOURÃO	UNIDADE	250,00	15,270	3.817,50
050779	SABAO EM BARRA CX C/10 BARRAS DE 1KG	CAIXA	120,00	60,830	7.299,60
050781	PAPEL HIGIENICO FARDO C/50 ROLOS 30CM	FARDO	190,00	52,350	9.946,50
050783	PEDRA DESIFETANTE P/VASO SANITARIO	UNIDADE	190,00	2,660	505,40
050790	RODO C/CABO	UNIDADE	190,00	18,160	3.450,40
050817	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO DIMENS0ES 50CMX70CM BRANC	UNIDADE	135,00	6,100	823,50
050819	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO 01 L C/VALVULA CX C/12 UNID	UNIDADE	430,00	204,830	88.076,90
050820	SABONETE EM BARRA 90GR CX C/12 UN	CAIXA	430,00	29,930	12.869,90
050829	SACO DE LIXO DE 200L	UNIDADE	2.050,00	6,150	12.607,50
050832	PASTA BRILHO P/ALUMINIO 500GR	UNIDADE	190,00	8,080	1.535,20
050833	SABÃO DE COCO 10 POR 1KG	UNIDADE	565,00	79,960	45.177,40
050868	BANDEJA DE INOX MEDIA 30X40	UNIDADE	28,00	56,400	1.579,20
050871	BANDEJA PLÁSTICA P/ CAFÉ 450X300	UNIDADE	24,00	19,900	477,60
050873	ISQUEIRO G PEDRA A BASE DE MICH C/GAS	UNIDADE	40,00	5,190	207,60
050875	BORRACHA PANELÃO DE PRESSAO 5,7,5 E 10LTS	UNIDADE	40,00	5,290	211,60

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



050878	CAIXA DE ISOPOR 12LTS	UNIDADE	40,00	15,830	633,20
050880	CAIXA DE ISOPOR 50LTS	UNIDADE	40,00	73,390	2.935,60
050884	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 30 L	UNIDADE	24,00	269,800	6.475,20
050886	CANECA DE ALUMÍNIO 4,5L 18CM	UNIDADE	24,00	47,490	1.139,76
050887	COADOR DE PANO P/CAFÉ	UNIDADE	33,00	5,390	177,87
050888	COLHER DE PLÁSTICO P/SOPA	UNIDADE	43,00	3,990	171,57
050889	COLHER GRANDE Nº12 AÇO INOX	UNIDADE	43,00	13,250	569,75
050896	CONCHA EM AÇO INOX Nº12	UNIDADE	43,00	15,490	666,07
050898	COPO DE VIDRO P/ÁGUA 200ML 6UND	CONJUNTO	115,00	18,010	2.071,15
050899	COPO DE VIDRO 300ML	UNIDADE	115,00	8,290	953,35
050900	ESCORREDOR EM PLÁSTICO P/PRATO	UNIDADE	24,00	35,490	851,76
050901	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX Nº12	UNIDADE	24,00	14,190	340,56
050902	FACA DE CORTE 8"	UNIDADE	24,00	14,460	347,04
050903	GARFO DE MESA INOX	UNIDADE	193,00	7,150	1.379,95
050904	GARRAFA TERMICA 20LT C/TORNEIRA	UNIDADE	24,00	374,990	8.999,76
050905	JARRA PLÁSTICA 2LT	UNIDADE	24,00	17,990	431,76
050906	JARRA TERMICA P/SUCO DE 2,5LT	UNIDADE	24,00	36,290	870,96
050908	PANELA DE ALUMÍNIO 4LTS	UNIDADE	24,00	54,990	1.319,76
050910	PORTA MANTIMENTOS ALUMÍNIO C/5PTS M 1.2,1.9,3.8,5.6 E 8.4LTS	UNIDADE	84,00	138,990	11.675,16
050913	TABUA DE PLÁSTICO P/CARNE 330X450MM	UNIDADE	84,00	19,990	1.679,16
051640	LANTERNA 3 ELEMENTOS	UNIDADE	23,00	19,990	459,77
051745	BALINHA (PCT. C/ 700GR)	PACOTE	325,00	6,990	2.271,75
051764	PIRULITO (PCT. 600GR C/ 50 UNID.)	PACOTE	455,00	11,250	5.118,75
062099	AZEITE DE DENDÊ 200ML	UNIDADE	270,00	4,100	1.107,00
062107	COLORIFICO(CORANTE)100G	PACOTE	130,00	2,800	364,00
062116	ÓLEO DE SOJA 900ML	LITRO	390,00	4,800	1.872,00
062192	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO 10G	CAIXA	370,00	1,850	684,50
062232	MILHO DE CANJICA 500G	CAIXA	380,00	4,060	1.542,80
062250	OREGANO	CAIXA	250,00	7,100	1.775,00
062258	PAO MASSA FINA	UNIDADE	2.300,00	6,800	15.640,00
067481	LEITE DE COCO 200ML	UNIDADE	500,00	3,730	1.865,00
067517	AÇÚCAR REFINADO PCT 2KG	UNIDADE	495,00	7,000	3.465,00
067555	MILHARINA PCT DE 500 G	UNIDADE	380,00	2,660	1.010,80
067564	REFRIGERANTE DE 2L	UNIDADE	1.600,00	9,130	14.608,00
067635	VASSOURA DE PELO, PLÁSTICO.	UNIDADE	210,00	18,950	3.979,50
067765	BOMBOM PCT COM 01 KG	QUILO	405,00	44,000	17.820,00
067772	CHÁ MATE SIMILAR AO MATE LÃO 400 GR	UNIDADE	375,00	9,000	3.375,00
067781	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARDO COM 10 UNIDADES CADA	FARDO	380,00	38,490	14.626,20
067785	FERMENTO QUÍMICO EM P/ BOLO LATINHA DE 100 GR	UNIDADE	370,00	4,130	1.528,10
067803	PRE-SUNTO FATIADO	QUILO	455,00	30,300	13.786,50
078015	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 400 GR, TODDY OU NES CAL. UNIDADE	UNIDADE	705,00	5,700	4.018,50
078024	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, PESO DE 400GR/UNIDA	UNIDADE	405,00	6,000	2.430,00
078027	MISTURA PRA BOLO SABOR FUBA, PESO LÍQUIDO 400GR/UNID	UNIDADE	380,00	5,650	2.147,00
078028	MISTURA PRA BOLO SABOR FESTA COM PESO LÍQUIDO 400GR/UNIDADE	UNIDADE	380,00	5,650	2.147,00
078029	MISTURA PRA BOLO SABOR CHOCOLATE COM PESO LÍQUIDO DE 400GR/UNIDADE	UNIDADE	380,00	6,320	2.401,60
078030	MISTURA PRA BOLO SABOR COCO COM PESO LÍQUIDO DE 400GR/UNIDADE	UNIDADE	380,00	5,650	2.147,00
078031	MISTURA PRA BOLO SABOR LARANJA COM PESO LÍQUIDO DE 400GR/UNIDADE	UNIDADE	380,00	5,650	2.147,00
078032	MISTURA PRA BOLO SABOR CENOURA COM PESO LÍQUIDO DE 400GR/UNIDADE	UNIDADE	380,00	5,670	2.154,60
079280	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO DE 400G	UNIDADE	530,00	6,150	3.259,50
079281	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	UNIDADE	390,00	14,490	5.651,10
079282	AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 5 KG	PACOTE	415,00	18,000	7.470,00
079283	ADOCANTE COM ESPATAME 100ML	UNIDADE	155,00	6,990	1.083,45
079284	ALGODÃO TIPO REMOVEDOR DE ESMALTE	UNIDADE	270,00	3,490	942,30
079285	AMACIANTE DE CARNE 200 ML	UNIDADE	475,00	10,000	4.750,00
079286	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG	UNIDADE	500,00	17,000	8.500,00
079287	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	800,00	4,150	3.320,00
079288	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	800,00	5,990	4.792,00
079289	AZEITE DE DENDÊ 900ML	UNIDADE	270,00	16,000	4.320,00
079290	BATATA PALHA 250G	UNIDADE	375,00	6,990	2.621,25
079292	BOMBOM SORTIDOS CX 250, 6G	UNIDADE	500,00	9,990	4.995,00
079293	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	UNIDADE	850,00	5,000	4.250,00
079294	CARNE BOVINA DE 1º MOÍDA	QUILO	3.750,00	22,000	82.500,00
079295	CARNE DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO(PEDAÇOS EM FILE)	QUILO	3.750,00	19,000	71.250,00
079296	CEREAL ENRIQUECIDO DE MUTI CEREAIS	UNIDADE	405,00	8,100	3.280,50
079297	CONFEITE DE BOLO GRANULADO	UNIDADE	375,00	7,490	2.800,75
079298	CREME DE LEITE 240 G	UNIDADE	950,00	3,150	2.992,50
079299	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 PACOTE 1KG	QUILO	480,00	5,680	2.726,40
079300	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 125 G	UNIDADE	370,00	9,100	3.367,00
079301	GOMINHA	UNIDADE	900,00	1,010	909,00
079302	LEITE INTEGRAL UHT LÍQUIDO 1L	UNIDADE	465,00	6,370	2.962,05
079303	LEITE NEO ADVANCE LATA 400G	UNIDADE	70,00	289,680	20.277,60
079304	MACARRÃO CONXINHA 500G	UNIDADE	385,00	2,920	1.124,20
079305	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML CX COM 48 COPOS	UNIDADE	1.300,00	52,000	67.600,00
079306	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML	UNIDADE	104.000,00	1,510	157.040,00
079307	MAIONESE 250 G	UNIDADE	380,00	6,200	2.356,00
079308	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 5 L	UNIDADE	1.268,00	7,200	9.129,60
079309	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20 L	UNIDADE	655,00	15,150	9.923,25
079310	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 1,5 L	UNIDADE	1.268,00	4,040	5.122,72
079311	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500 ML	UNIDADE	1.268,00	2,600	3.296,80
079312	GELÓ, MATERIAL ÁGUA FILTRADA, APRESENTAÇÃO EM CUBOS	UNIDADE	4.000,00	9,100	36.400,00
079313	MANTEIGA POTE COM 500 GR	UNIDADE	380,00	15,160	5.760,80
079314	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG COMPLETA	UNIDADE	97,00	350,390	33.987,83
079315	RECARGA BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	UNIDADE	482,00	114,400	55.140,80
079316	MARGARINA COM SAL POTE COM 500G	UNIDADE	380,00	7,280	2.766,40
079317	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA C/12 UNIDADES DE 1 LITRO	UNIDADE	355,00	45,400	16.117,00
079318	ALCOOL 92,80 1 L CX com 12 UND	UNIDADE	355,00	114,000	40.470,00
079319	MARRON GLACÊ (PCT. C/ 600G)	UNIDADE	185,00	10,080	1.864,80
079320	ALCOOL 94% 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	355,00	66,000	23.430,00
079321	ALCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM EM PVC, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	355,00	89,920	31.921,60
079322	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1 L	UNIDADE	204,00	7,800	1.591,20
079323	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% 500 ML	UNIDADE	204,00	9,000	1.836,00
079324	ALVEJANTE 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	355,00	6,160	2.186,80

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



079325	AMACIANTE LIQUIDO TRADICIONAL EM DIVERSAS FRAGANCIAS 500 ML	UNIDADE	204,00	6,700	1.366,80
079326	MARSHMALLOW	UNIDADE	395,00	12,250	4.838,75
079327	AMACIANTE LIQUIDO TRADICIONAL EM DIVERSAS FRAGANCIAS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADE	UNIDADE	355,00	64,200	22.791,00
079328	BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA. COM ALÇA.	UNIDADE	85,00	12,150	1.032,75
079329	CERA LIQUIDA 500 ML CX COM 12 UNIDADES	UNIDADE	355,00	57,600	20.448,00
079330	COLOR PARA LIMPEZA PESADA	UNIDADE	204,00	7,000	1.428,00
079331	COADOR PARA CAFÉ DE PANO, GRANDE COM CABO	UNIDADE	85,00	4,150	352,75
079332	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/ 50	UNIDADE	900,00	10,090	9.081,00
079333	COLHER DESCARTÁVEL PARA BOLO C/ 50 PCT	UNIDADE	900,00	4,800	4.320,00
079334	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PCT DE 100 UND CX C/ 25PACOT	UNIDADE	2.200,00	102,010	224.422,00
079335	COPO DESCARTÁVEL 300 ML DE 100 UND CX C/ 50 PACOTES	UNIDADE	2.200,00	296,160	651.552,00
079336	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ/CHÁ 50 ML	UNIDADE	2.200,00	2,710	5.962,00
079337	DESINFETANTE 2 L CX C/12 UNIDADES	UNIDADE	204,00	87,730	17.896,92
079338	Desinfetante umectantes, extra proteção da Aloe Vera É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 100% : 6,8 - 7,0, aparência e odor: gel verde transparente, odor característico, densidade: 0,880 - 0,890 g/cm ³ , viscosidade: 8.000 - 10.000 CPS (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°, solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Teor de Ativos: Acima de 10%.	UNIDADE	204,00	15,260	3.113,04
079339	MOLHO SHOYO 500 ML	UNIDADE	195,00	6,220	1.212,90
079340	Desodorizante de ambiente 400 ML/277g cheirinho de t alco, lavanda	UNIDADE	204,00	12,300	2.509,20
079341	Detergente líquido Biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean (cx com 12 UN de 500 ml cada)	UNIDADE	204,00	35,230	7.186,92
079342	MORTELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 1KG	UNIDADE	310,00	10,160	3.149,60
079343	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ALIMENTOS 500 G	UNIDADE	1.250,00	20,330	25.412,50
079344	ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	204,00	4,600	938,40
079345	MORTELA DIVERSOS SABORES PEÇA COM 400G	QUILO	250,00	5,160	1.290,00
079346	ESCOVA PA LAVAR ROUPAS BASE DE PLÁSTICO CERDAS EM NYLON MACIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DE 15X5 CM	UNIDADE	95,00	4,250	403,75
079347	ESCOVA PARA LAVAR SANITÁRIO COM CABO PLÁSTICO CERDAS DE NYLON E SUPORTE PLÁSTICO	UNIDADE	95,00	14,610	1.387,95
079348	ESCOVA COM CABO CAPA DE PLÁSTICO	UNIDADE	95,00	14,900	1.415,50
079349	MORTELA FATIADA DIVERSO SABORES	QUILO	250,00	12,300	3.075,00
079350	ESPANADOR DE TETO COM CERDAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA	UNIDADE	95,00	30,120	2.861,40
079351	ESFONJA DE LÁ DE AÇO 60 G	UNIDADE	204,00	2,760	563,04
079352	ESFONJA DUPLA FACE, CAIXA COM 60 UNIDADES	UNIDADE	204,00	90,280	18.417,12
079353	Filme plástico (Rolopac) De PVC transparente e esticável, nas dimensões; 28cm x 15m.	UNIDADE	204,00	5,750	1.173,00
079354	OVOS DE PASCOA	UNIDADE	700,00	64,500	45.150,00
079355	Filtro de papel nº 103 Para coar café em pó. Embalagem com 40 UNdades.	UNIDADE	204,00	6,590	1.344,36
079356	FLANELA GRANDE.	UNIDADE	204,00	6,600	1.346,40
079357	SACO DE CARVÃO VEGETAL GRANDE	UNIDADE	375,00	22,370	8.388,75
079358	GARFO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND CX C/ 50 PCT	UNIDADE	900,00	241,300	217.170,00
079359	Guardanapo descartável. Tamanho 23 x 23 cm, extra branco, sem estampa e PCT 600 100% de fibras naturais, pacote com 100 UNdades.	UNIDADE	900,00	4,950	4.455,00
079360	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 300ML	UNIDADE	204,00	12,330	2.515,32
079361	INSETICIDA TIPO BARRAGEM	UNIDADE	204,00	5,160	1.052,64
079362	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE	UNIDADE	204,00	5,160	1.052,64
079363	Limpa alumínio A base de ácido sulfônico, condicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. UNdade.	UNIDADE	204,00	2,600	530,40
079364	SUCO EM PÓ 25G SABORES DIVERSOS	UNIDADE	500,00	1,770	885,00
079365	LIMPA ALUMÍNIO COM 500ML COM 12 UNIDADES NA CAIXA	UNIDADE	204,00	31,130	6.350,52
079366	LIMPA CERÂMICA 2L.	UNIDADE	204,00	17,370	3.543,48
079367	SUCO NATURAL CONCENTRADO FRASCO COM 500 ML CADA SABO RES DIVERSOS	UNIDADE	480,00	7,080	3.398,40
079368	LIMPA VIDROS LIQUIDO COM BORRIFADOR, EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	204,00	106,900	21.807,60
079369	LIMPADOR PERFUMADO EM PVC 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	204,00	58,900	12.015,60
079370	TEMPERO BAIANO,	UNIDADE	82,00	5,150	422,30
079371	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS BRANCA	UNIDADE	90,00	92,270	8.304,30
079372	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS BRANCA	UNIDADE	90,00	32,160	2.894,40
079373	TEMPERO CALDO EM PÓ DIVERSOS SABORES 152G COM 16 TAB LETE	UNIDADE	93,00	13,770	1.280,61
079374	LUSTRA - MÓVEIS PERFUMADO EMBALAGEM 200 ML COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL SOLVENTE SILICONE E EMUSIFICANTE ESPESSANTE ALCALINIZANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS FRAGANCIAS E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	204,00	78,430	15.999,72
079375	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,M,G	UNIDADE	204,00	6,950	1.417,80
079376	MARMITE DE ALUMÍNIO	UNIDADE	1.000,00	41,480	41.480,00
079377	TEMPERO CALDO EM PÓ DIVERSOS SABORES 57 COM 6 TABLET	UNIDADE	93,00	5,160	479,88
079378	PÁ PARA LIXO EM METAL DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM PÉ.	UNIDADE	90,00	13,080	1.177,20
079379	Pá plástica p/ lixo c/ cabo curto e largura mínima d e 21 cm	UNIDADE	90,00	6,150	553,50
079380	PALHA DE AÇO, FARDO COM 14 PACTS	UNIDADE	90,00	35,400	3.186,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



079381	UVA PASSAS	QUILO	153,00	22,470	3.437,91
079382	Palitos de dente em madeira. Caixa com 100 UNdades	UNIDADE	90,00	1,530	137,70
079383	Palitos de fósforo longo, com certificação do INMETRO. Caixa com 240 UNdades	UNIDADE	90,00	3,950	355,50
079384	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO, ALVEJADO, MEDIDAS 50X70CM, COR BRANCA	UNIDADE	190,00	8,060	1.531,40
079385	PANO DE PRATO. 100 % ALGODÃO , DIMENÇÕES APROXIMADAS 50 CM X 70 CM - COR BRANCA	UNIDADE	190,00	6,960	1.322,40
079466	Papel alumínio rolo de 30 cm x 7,5m. Para embalagem e preparo de alimentos.	UNIDADE	190,00	5,400	1.026,00
079467	PILHA ALCALINA TAM AA	UNIDADE	565,00	6,630	3.745,95
079468	PILHA ALCALINA TAM AAA	UNIDADE	565,00	6,630	3.745,95
079469	PILHA ALCALINA TAM D	UNIDADE	565,00	22,960	12.972,40
079470	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT C/10UND	UNIDADE	2.050,00	3,150	6.457,50
079472	SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA 60X80	UNIDADE	430,00	7,510	3.229,30
079473	SACO PARA CACHORRO QUENTE	UNIDADE	2.050,00	5,430	11.131,50
079474	SACO PARA DINDIN	UNIDADE	2.050,00	5,510	11.295,50
079475	SACO PARA PIPOCA COM 100 UND	UNIDADE	430,00	5,500	2.365,00
079476	SACO TRANSPARENTE DE 1 KG SEM ALÇA	UNIDADE	430,00	27,430	11.794,90
079477	SACO TRANSPARENTE DE 2KG SEM ALÇA	UNIDADE	430,00	27,430	11.794,90
079478	SACO TRANSPARENTE DE 3KG SEM ALÇA	UNIDADE	430,00	27,430	11.794,90
079479	SACO TRANSPARENTE DE 5KG SEM ALÇA	UNIDADE	430,00	27,430	11.794,90
079480	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS	UNIDADE	24,00	17,390	417,36
079481	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO MEDINDO 50X70	UNIDADE	120,00	15,910	1.909,20
079482	BISCOITO DE GOMA	QUILO	2.300,00	32,490	74.727,00
079483	BISCOITO DE MILHO	QUILO	2.300,00	36,690	84.387,00
079484	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO	QUILO	2.300,00	12,510	28.773,00
079485	BOLO ALIMENTICIO	UNIDADE	2.300,00	26,250	60.375,00
079486	BOLO DE FESTA	QUILO	2.300,00	40,990	94.277,00
079487	BOLO DE FESTA.	QUILO	2.300,00	40,990	94.277,00
079488	BOLO DE FESTA..	QUILO	2.300,00	40,990	94.277,00
079489	MINI BOLINHA DE QUEIJO	UNIDADE	2.300,00	3,990	9.177,00
079490	MINI CACHORRO QUENTE	UNIDADE	2.300,00	5,050	11.615,00
079491	MINI COXINHA	UNIDADE	2.300,00	4,030	9.269,00
079492	MINI CROISSANT	UNIDADE	2.300,00	5,100	11.730,00
079494	MINI LANCHE	UNIDADE	2.300,00	4,030	9.269,00
079495	MINI PIZZA	UNIDADE	2.300,00	4,030	9.269,00
079496	MINI QUIBE FRITO	UNIDADE	2.300,00	4,030	9.269,00
079497	MINI RISOLIS	UNIDADE	2.300,00	4,150	9.545,00
079498	ROSCA	UNIDADE	2.300,00	1,980	4.554,00
079500	MINI EMPADA	UNIDADE	2.300,00	4,030	9.269,00
079508	KATCHUP DE 397GR	UNIDADE	370,00	3,900	1.443,00
079509	LEITE NEO FORTE LATA 400 G	UNIDADE	70,00	266,730	18.671,10
079510	LEITE PREGOMIM LATA 400 G	UNIDADE	70,00	120,380	8.426,60

VALOR GLOBAL R\$ 5.348.807,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 5.348.807,88 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1601.041220052.2.050 Funcionamento da Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 859.547,65, Exercício 2021 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 669.070,30, Exercício 2021 Atividade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



1514.131220052.2.047 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 376.146,05, Exercício 2021 Atividade 2121.041230052.2.074 Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 249.219,94, Exercício 2021 Atividade 2001.201220052.2.067 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 396.002,25, Exercício 2021 Atividade 1801.041220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 392.999,45, Exercício 2021 Atividade 1112.041220052.2.005 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 292.019,70, Exercício 2021 Atividade 1601.041220052.2.050 Funcionamento da Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 464.673,80, Exercício 2021 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 359.303,90, Exercício 2021 Atividade 1514.131220052.2.047 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 234.557,35, Exercício 2021 Atividade 2121.041230052.2.074 Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 110.328,34, Exercício 2021 Atividade 2001.201220052.2.067 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 229.736,40, Exercício 2021 Atividade 1801.041220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 241.304,25, Exercício 2021 Atividade 1112.041220052.2.005 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 191.685,79, Exercício 2021 Atividade 1601.041220052.2.050 Funcionamento da Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 48.787,86, Exercício 2021 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 36.987,90, Exercício 2021 Atividade 1514.131220052.2.047 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 20.699,04, Exercício 2021 Atividade 2121.041230052.2.074 Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 17.778,50, Exercício 2021 Atividade 2001.201220052.2.067 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 20.928,61, Exercício 2021 Atividade 1801.041220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 20.545,80, Exercício 2021 Atividade 1112.041220052.2.005 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 27.356,37, Exercício 2021 Atividade 1601.041220052.2.050 Funcionamento da Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 46.119,50, Exercício 2021 Atividade 1112.041220052.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 25.919,75, Exercício 2021 Atividade 1514.131220052.2.047 Funcionamento da Secretaria de Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 3.932,74, Exercício 2021 Atividade 2121.041230052.2.074 Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.066,39, Exercício 2021 Atividade 2001.201220052.2.067 Funcionamento da Secretaria de Ativ. Prod. Dese , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 3.932,74, Exercício 2021 Atividade 1801.041220052.2.053 Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 4.733,54, Exercício 2021 Atividade 1112.041220052.2.005 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.423,97, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 04 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ(MF) 01.611.858/0001-55
CONTRATANTE

D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ 10.845.199/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____